

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

O(A) Doutor(a) **Wilson José de Freitas Júnior**, Juíz(a) de Direito da 02^a Vara Cível de Colombo/Pr do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Foro Regional de Colombo, Estado Do Paraná, FAZ SABER a todos quantos virem o presente, ou dele conhecimento tiverem que nos autos abaixo descritos foram designados dia e hora para praça/ leilão do bem penhorado, a ser realizado pelo **Sr. Paulo Setsuo Nakakogue**, Leiloeiro Público Oficial matriculado perante a Junta Comercial do Paraná sob o nº 625, como segue:

1^a PRAÇA: Dia 26 de outubro de 2020 às 10:00, se feriado, primeiro dia útil subsequente. Na primeira praça deverá ser observado o valor da avaliação, devidamente atualizado, como lance mínimo.

Local: www.psnleiloes.com.br.

2^a PRAÇA: Dia 06 de novembro de 2020 às 10:00, se feriado, primeiro dia útil subsequente, será feita pelo melhor lance, desde que não configure preço vil, assim entendido, em princípio, aquele que não for inferior a 50% do valor da avaliação do bem.

Local: www.psnleiloes.com.br.

Autos nº.	0005914-66.2019.8.16.0193 - Carta Precatória Cível
Vara	02^a Vara Cível de Colombo/Pr
Exequente (01)	ANTONIO NUNES (CPF/CNPJ 006.373.949-68)
End. Exequente 82.630-180 fls.81	João Antônio Gava, 71, Santa Cândida , Curitiba/PR CEP:
Adv. Exequente Paiva (OAB/PR.69220) Priscila Paiva (OAB/PR.76742) fls. 50	Carlos Murilo Paiva Junior (OAB/PR.69220) Carlos Murilo Paiva (OAB/PR.69220) Priscila Paiva (OAB/PR.76742) fls. 50
Exequente (02) 032.632.929-35	GEOVANA REGINA CEBOLA NUNES (CPF/CNPJ
End. Exequente Curitiba/PR CEP: 82.630-180 fls.50	Rua João Antonio Gava , 157, Sobrado 71A , Santa Cândida ,
Adv. Exequente (OAB/PR 76742) fls.50	CARLOS MURILO PAIVA (OAB/PR 21469) PRISCILA PAIVA
Exequente (03)	MARCO ANTONIO NUNES (CPF/CNPJ 032.406.019-07)
End. Exequente CURITIBA/PR CEP: 82.630-180 Fls.50	Rua João Antônio Gava, 157, sobrado 71a , Santa Cândida ,
Adv. Exequente (OAB/PR 76742) fls.50	CARLOS MURILO PAIVA (OAB/PR 21469) PRISCILA PAIVA
Exequente (04)	MIRTES MARIA FUHR NUNES (CPF/CNPJ 225.212.759-72)
End. Exequente 82.630-180 Fls.50	João Antônio Gava, 71, Santa Cândida , Curitiba/PR CEP:
Adv. Exequente (OAB/PR 76742) fls.01	CARLOS MURILO PAIVA (OAB/PR 21469) PRISCILA PAIVA
Executado (a) (01)	ELISA MARIA DOS SANTOS (CPF/CNPJ 763.099.409-53)
End. Executado(a) (01) CEP: 83.407-210 fls.81	Rua Domingos Strapasson, 8, Santa Gema , COLOMBO/PR
Adv. Executado	Mario Rogerio Dias (OAB/PR 25626) fl.50
Executado (a) (02)	WILSON CLARCK TOSATTO (CPF/CNPJ 080.144.939-15)
End. Executado(a) (02) CEP: 83.407-210 fls.81	Rua Domingos Strapasson, 8, Santa Gema , COLOMBO/PR
Adv. Executado	Mario Rogerio Dias (OAB/PR 25626) fl.01
Depositário Fiel (1)	Elisa Maria dos Santos
End. da Guarda (01)	Colonia Santa Gema, S/Nº, Colombo/PR mov.1.124 fls.588
Penhora realizada	03/03/2009 (mov.1.124 fls 588)
Débito Primitivo	R\$ 71.422,58 - 27/09/2019 (fls.28)
Débito Atualizado	R\$ 84.416,97 - 14/08/2020

Qualificação do(s) Bem (ns).....R\$ 272.891,94
Uma área de terra de 7.901,56m², localizada na Região denominada Colonia Santa Gema neste Município de Colombo. Escritura Pública de Cessão de Direitos Possessórios lavrada no Livro 42-N Folha 168/170 pelo Cartório Sciarra Cadastrado sob nº 05805782053 no CCIR.

Avaliação Primitiva R\$ 262.642,52 - 31/12/2019 (fls.754)
Avaliação Atualizada R\$ 272.891,94 - 14/08/2020

ÔNUS DA MATRÍCULA: NÃO LEVANTADO

Através deste edital ficam intimados as partes (C.P.C. Art. 687 e Art 3º da Lei de Introdução do Código Civil Brasileiro) (Art. 1501 do Código Cível Brasileiro), os arrematantes e terceiros interessados. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corpus"; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; incumbe ao arrematante: A título de Honorários do Leiloeiro, serão devidos os seguintes valores: a) no caso de arrematação o percentual de 5% sobre o valor do arremate, a ser arcado pelo arrematante; b) no caso de Adjudicação, o percentual de 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente, quais são devidos pelo simples ATO PRATICADO (Decreto Federal nº 21.981/32), assumindo o arrematante, o adjudicante, o remitente, as partes e terceiros interessados o ônus desta despesa; Ainda, é de total responsabilidade dos Arrematantes o pagamento de TODOS os ônus e impostos, tais como ICMS, ITBI, condomínio e outros que incidam sobre a venda; Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão, Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do CPC, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência; Ficam intimada(os) as(os) executada(os) de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, Independentemente de nova Intimação e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 651 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive despesas do Sr. Leiloeiro para a realização dos atos relativos ao IPTU, na forma do art. 130, parágrafo único, do CTN, sujeitando-se, entretanto, a eventuais outros ônus existentes sobre cada bem, e às despesas relativas à Transcrição e transferências dos Imóveis (ITBI e emolumentos do Ofício de Registro de Imóveis), bem com providenciar o pagamento das despesas relativas à remoção dos bens arrematados, ao registro da transmissão da propriedade, inclusive as concernentes ao cancelamento de penhoras, hipotecas e despesas relativas ao seguro, se houverem. Verificar o estado em que os bens se encontram, antes da arrematação. Caso os Exequentes, Executados, Sócios/Equiparados (art. 687, § 5º do CPC) e Cônjuges, bem assim os credores hipotecários não sejam encontrados ou científicos, por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, valerá o presente Edital de Intimação de Praça e Leilão. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, de futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente que será afixado no local de costume, na forma da lei. Eu, **PAULO SETSUO NAKAKOGUE**, Leiloeiro Oficial o fiz digitar e subscrevi.

Colombo, 14 de agosto de 2020

PAULO SETSUO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
MATR. JUCEPAR MATR. 625 - CPF nº. 041.278.549-87
(41) 3323-3030 (41) 98417-6000 – LE0193CV000 54 71.DOC